



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6621, de 05 de julho de 2019.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal nº 2.573 de 26/03/2014, com alteração na Lei Municipal nº 2892 de 21/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida.

GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Humana:

Titular: Carmen Broch Fraron;
Suplente: Thuane Rita da Silva;

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;
Suplente: Dulce Sabadin;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nancy Margarete Perin;
Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Fernandes;
Suplente: Jaiana Kevilim Gubert;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

Titular: Ivania Sandra Zuqui;
Suplente: Sirlei Piva;

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Humberton Luis Serpa de Oliveira Viana;
Suplente: Simone Terezinha Sozo;

NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi;
Suplente: Jossania Paula da Rosa;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

II – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância - APMI:

Titular: Ducelia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;

III – Associação Atlético Banco do Brasil – AABB:

Titular: Marilde Lodi Manica;

Suplente: Marli Terezinha Schneider;

IV – Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) Dom Bosco:

Titular: Maria Euzebia Sedor Pequito;

Suplente: Karini Francieli Bernardo;

V – Associação de Pais, Mestres e Funcionários Centro de Educação Infantil Vó Erna:

Titular: Maria Cristina Paes Cruz;

Suplente: Jessica Guarnieri Wandscher;

VI – Associação de Pais, Mestres e Funcionários IFPR:

Titular: Elizangela Xavier Galvão;

Suplente: Cândida Joelma Leopoldino.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

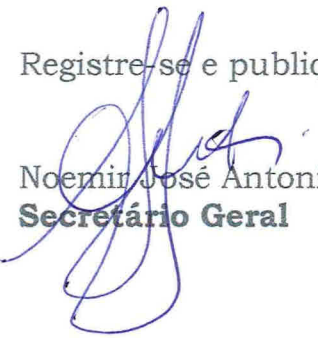
Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 6510 de 26/12/18.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "A") R\$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.287.796,32	-
Pessoal Ativo	1.287.796,32	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.036.381,20	-
Obrigações Patronais	251.415,12	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.287.796,32	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.322.715,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	66.322.715,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	1.287.796,32	1,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.979.362,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.780.394,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.581.426,62	5,40

FONTE: PRONIM RFP - Responsabilidade Fiscal, 09/Jul/2019, 10h e 11m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ADECIAR COMINELLO Contador CRC PR 31722/O-7
LAENIR GIORDANI Controle Interno

LISETE MARIA TRASEL ELGEJANN Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	66.322.715,14
Receita Corrente líquida Ajustada	66.322.715,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.287.796,32	1,94
Limite Máximo (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.979.362,91	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.780.394,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.581.426,62	5,40

FONTE: PRONIM RFP - Responsabilidade Fiscal, 09/Jul/2019, 10h e 15m.

ADECIAR COMINELLO Contador CRC PR 31722/O-7
LAENIR GIORDANI Controle Interno

LISETE MARIA TRASEL ELGEJANN Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de chapas de assoalho em madeira, cabros de eucalipto, chapas de compensado, ripas e tabuas em diversos tamanhos para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 23 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a **aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas, sendo grade aradora, pulverizador, colhedora de forragem, carreta agrícola, semeadora e trator**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Agricultura desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO** de persianas e vidros para **atender demanda nas Unidades Básicas de Saúde e em diversos locais que se fizerem necessários nesta municipalidade**.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 09 de julho de 2019.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 112019. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação PROCESSO Nº 1862019 Aos nove (09) dias do mês de Julho do ano dos mil e oitocentos e dezenove (2019), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e treze (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 5020/19 de 04 de Abril de 2019, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número onze mil e oitocentos e trinta e sete (112019), que tem por objeto a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da linha de pagamento dos servidores municipais ativos. Escrito o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e proposta a seguinte proponente: Cooperativa de Crédito "Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sítio Parque das Araucárias-PR/SCSP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 82.065.285/0001-03, inscrição estadual nº 011/011, representada na sessão Silvia Aparecida Rodrigues Bazzano - Inscrito para a sessão verificou-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, possuiu-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde verificou-se que a proponente Cooperativa de Crédito "Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sítio Parque das Araucárias-PR/SCSP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 82.065.285/0001-03, inscrição estadual nº 011/011 não apresentou o documento constante no edital, item 5.1, Alínea "C", inciso II - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da respectiva unidade, com vigência de até 90 dias contados a partir da sua emissão, ficando desta forma INABILITADA. Considerando que foi a única licitante presente no certame, o processo resta, portanto, FRACASSADO. A licitante presente renuncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto à sua inabilitação e consequente encerramento do processo na fase em que se encontra. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, cópia da ata foi entregue ao representante. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, regei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelas participantes ou pelo Sr. Sandra Mara Roberto Schiavini - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Bruna Almeida Zanokski - Membro, Representante: Silvia Aparecida Rodrigues Bazzano.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6621, de 05 de julho de 2019. Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicípio.coronelvidiva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 92/2019 - Pregão Presencial nº 61/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. **Contratada:** LUIZ CARLOS MENON, CNPJ nº 11.567.863/0001-61. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sonorização, animação e show artístico envolvendo artes circenses para o cerimonial de abertura da olimpíada rural 2019. Valor total R\$ 9.980,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vívida, 03 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019
DATA: 27/06/19
ABERTURA: 11/07/19
HORÁRIO: 13:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Após análise dos questionamentos sobre o descritivo dos lotes, foi constatado que foram retirados do PROINFÂNCIA, que possui especificações defasadas e materiais que não existem mais no mercado, o Departamento de Educação constatou que devem ser revistos os descritivos de alguns lotes; portanto para atualizar o descritivo dos lotes, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 66/2019. Coronel Vívida, 08 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 05 - Contrato nº 38/2016 - Pregão Presencial nº 21/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívida - Contratada: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA - ME, CNPJ nº 23.503.898/0001-16. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aumentado mais um ponto de licença de uso de software players para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO a partir do dia 02 de julho de 2019. Conforme pedido, fica aumentado o valor em R\$ 224,82 por mês este ponto. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 2.922,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 64/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida/PR - Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº 26.528.472/0001-05. Conforme solicitação da diretora do departamento de esportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2019, na ordem de 4,7818%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 524,24. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.290,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida/PR - Contratada: MANANDES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2019 a 30.06.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 4,7818%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 44.732,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6621, de 05 de julho de 2019.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal nº 2.573 de 26/03/2014, com alteração na Lei Municipal nº 2892 de 21/12/2018, - DECRETA:

Art. 1º–Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida.

GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Humana:

Titular: Carmen Broch Fraron;

Suplente: Thuane Rita da Silva;

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;

Suplente: Dulce Sabadin;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nancy Margarete Perin;

Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Fernandes;

Suplente: Jaiana Kevilim Gubert;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

Titular: Ivania Sandra Zuqui;

Suplente: Sirlei Piva;

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Humberton Luis Serpa de Oliveira Viana;

Suplente: Simone Terezinha Sozo;

NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa;

II – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância–APMI:

Titular: Duclia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;

III – Associação Atlética Banco do Brasil – AABB:

Titular: Marilde Lodi Manica;

Suplente: Marli Terezinha Schneider;

IV – Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) Dom Bosco:

Titular: Maria Euzebia Sedor Pequito;

Suplente: Karini Francieli Bernardo;

V – Associação de Pais, Mestres e Funcionários Centro de Educação Infantil Vó Erna:

Titular: Maria Cristina Paes Cruz;

Suplente: Jessica Guarnieri Wandscher;

VI – Associação de Pais, Mestres e Funcionários IFPR:

Titular: Elizangela Xavier Galvão;

Suplente: Cândida Joelma Leopoldino.

Art. 2º–O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º–Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 6510 de 26/12/18.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod:05209